

DECRETO Nº 1.000/2005

JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 2.534/2004 (orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01-Diretoria

04.122.04042-004 Administração Geral

370-3390.39.00.00 0 1 000 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 50.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Diretoria

12.365.12022-011 Manutenção de Creches

3820-3390.30.00.00 0 1 117 Material de Consumo.....R\$- 14.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE

01-Diretoria

10.301.10012-039 Atenção Básica

2420-3390.39.00.00 0 1 303 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$-100.000,00

10.301.10032-040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2490-3390.39.00.00 0 1 303 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica....R\$- 50.000,00

11-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02-Cons. e Fundo Munic. Dos Dir. da Criança e do Adolescente

08.243.08082-051- Cons. e Fundo Munic. Dos Dir. da Criança e do Adolescente

3380-3390.36.00.0 0 1 000 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física....R\$- 10.000,00

TOTAL.....R\$-224.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada no todo e em parte as seguintes dotações orçamentárias:

04-SECRETARIA DA FAZENDA

01-Diretoria

04.122.04132-007 Manutenção da Secretaria

560-3190.91.00.00 0 1 000 Sentenças Judiciais.....R\$- 60.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

02-Divisão de Obras

04.452.04232-009 Serviços Urbanos

890-3390.30.00.00 0 1 000 Material de Consumo.....R\$-150.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Diretoria

12.361.12301-042 Const. Ampl. E ref. de creches e escolas

1900-4490.51.00.00 0 1 103 Obras e Instalações.....R\$- 14.000,00

TOTAL.....R\$-224.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2005.

José Fernandes da Silva
Prefeito Municipal